

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 560 DE 31 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sra. **GRACIELE COCATO MERLIN**  
brasileira, viúva, portadora do RG nº 13.XXX.XXX4 e da CTPS nº 5XXXX4, Série nº XX, inscrita  
no CPF/MF nº 055.XXX.XXX-85, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX5, do emprego de  
**PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - C**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme  
disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando  
disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 31 de julho de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 31 de julho de 2024, com a devida  
publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital